USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 20 de julho de 2026, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, do processo de nº 471/2026, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 471/2026
Dispensa de Licitação nº 64/2026

Objeto: Prestação de serviço para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos químicos gerados nas atividades laboratoriais da USCS.

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: GSolution Gerenciamento de Resíduos Ambientais Ltda - ME;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 31 de julho de 2.026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor